

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 247/2025

Protocolo: 2759/2025

Data: 6 de novembro de 2025.

Secretaria do Turismo

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese do inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2. Dados do Contratado

DIEGO MORAES DIAS PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.205.022/0001-07, sediado na Rodovia Tapir Rocha, nº 8500, Bairro Lote V24, na cidade de Viamão/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: A contratação de serviços artísticos especializados de Diego Moraes Dias Produções Ltda, conhecido pelo nome artístico de The Beatles no Acordeon, para apresentação musical no evento São Chico Beatle Festival, promovido pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

1. **Necessidade:** A contratação de The Beatles no Acordeon é necessária para atender à programação cultural do São Chico Beatle Festival que busca promover o lazer,



o entretenimento e o fortalecimento das manifestações artísticas no município. Este evento integra o calendário oficial de festividades, contribuindo para o acesso à cultura e o desenvolvimento do turismo local. A escolha de The Beatles no Acordeon, justifica-se pela sua representatividade no cenário musical regional, bem como pela sua capacidade de atrair público, consolidando o sucesso do evento e fomentando a economia local.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 14.000,00.

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 2026**
2. **Categoria econômica:**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;



5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____